

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**COMUNICADO**

Retificando o Edital publicado no DOE de 07-08-2013, páginas 174 e 175, Seção I, referente a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Sumário para preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Docente em Ensino de Línguas (DEL) – Categoria II – Nível E, da carreira DEL, em jornada de 40 horas semanais, na área de Inglês, nas disciplinas LA091, LA092, LA093, LA094, LA112, LA212, LA312, LA412, LA512, LA612, LA122, LA222 e LA242, do Centro de Ensino de Línguas – CEL, da Universidade Estadual de Campinas (Processo Nº 01-P-21000/2013).

Onde constou:

“...8.2 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação no DOE...”

Constar:

“...8.2 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação do Conselho Deliberativo do CEL...”

Os demais itens permanecem inalterados.

Campinas, 01 de abril de 2014.